



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE 187, s/n - Bairro Aeroporto - CEP 62320-000 - Tianguá - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 DG-TIA/TIANGUA-IFCE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA APROVEITAMENTO DE LISTA DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE CAMPUS TIANGUÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GR, de 25.04.2018, torna pública a abertura da CHAMADA PÚBLICA nº 01/2019 DG-TIA/TIANGUA-IFCE para aproveitamento de candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 03/CAMPUS IGUATU - IFCE/2018 publicado no DOU em 24/12/2018, página 43, seção 3, que teve seu resultado final homologado por meio do Edital nº 2 de 11/02/2019 – Campus Iguatu (DOU 12/02/2019) e retificado através do DOU nº 31 de 13/02/2019, página 61, seção 3, para contratação como Professor Substituto para o Campus de Tianguá do IFCE, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente Chamada Pública objetiva consultar os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/CAMPUS IGUATU - IFCE/2018, cujo resultado foi homologado por meio do Edital nº 2 de 11 de fevereiro de 2019 e retificado através do DOU nº 31 de 13/02/2019, página 61, seção 3, para que manifestem, formalmente, seu interesse na contratação como Professor Substituto para o campus de Tianguá, subárea de Química Geral, com regime de trabalho de **20 (vinte) horas**.

2. DA CLASSIFICAÇÃO, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

2.1 Para fins de aproveitamento por meio da presente Chamada Pública, será divulgada relação contendo todos os candidatos classificados no Edital nº 03/CAMPUS IGUATU - IFCE/2018, para Subárea de Química Geral e em ordem decrescente de NOTA FINAL obtida pelo candidato.

2.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

I Tiver obtido maior nota na Prova de Desempenho Didático;

II Tiver obtido maior pontuação no quesito “Tempo de exercício no magistério”;

III Tiver obtido a maior nota no quesito, “Domínio de Conteúdo” da Prova de Desempenho Didático.

IV Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia;

2.3 Para efeito de contratação e obedecendo-se à ordem de classificação de que trata o subitem 2.1, os candidatos selecionados dentro do quantitativo das vagas constantes do Anexo I serão **convocados** por meio de notificação eletrônica enviada para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição do processo seletivo do qual participou.

2.4 No prazo de até **3 (três) dias corridos** após o envio da notificação de convocação de que trata o subitem 2.3, o candidato deverá se manifestar, via e-mail, sobre a **aceitação ou recusa da vaga**.

2.5 A **ausência de manifestação** no prazo estabelecido no subitem 2.4 resultará na automática exclusão do candidato da lista de selecionados na presente Chamada Pública, autorizando o IFCE a promover a convocação dos demais candidatos, obedecida a ordem de classificação.

2.6 A **DESISTÊNCIA ou a AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO** implicará na exclusão do candidato da lista de aproveitamento da Chamada Pública, permanecendo na lista de classificados do Processo Seletivo Simplificado para o qual foi aprovado.

2.7 O candidato que manifeste seu **ACEITE** em ser contratado para a vaga para a qual foi convocado nos termos do subitem 2.3 será excluído da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para o qual restou aprovado.

2.8 O candidato selecionado na presente Chamada Pública e que não seja convocado nos termos do subitem 2.3 permanecerá na relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para o qual foi aprovado.

2.9 O candidato será contratado como professor substituto sob o regime da Lei nº 8.745/93, com remuneração correspondente à carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 12.772/2012, mediante o atendimento das regras e procedimentos estabelecidos no Edital de Processo Seletivo Simplificado para o qual foi aprovado.

2.10 A entrega da documentação somente será aceita em sua totalidade e deverá ser agendada junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus de Tianguá (Telefone: (88) 3671-7914), no prazo de **até 08 dias corridos** após a data de envio da convocação de que trata o subitem 2.3, devendo ser observados os demais requisitos e procedimentos estabelecidos no Edital de Processo Seletivo Simplificado para o qual foi aprovado.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Por motivo de ocorrência de fatos não previstos neste Edital, a Comissão Coordenadora da Chamada Pública poderá reprogramar as datas estabelecidas no cronograma.

3.2 Fica estabelecido o horário de Fortaleza-CE como horário oficial de referência para todas as alusões contidas neste Edital.

3.3 A seleção na presente Chamada Pública não assegura ao candidato o direito a contratação, ficando esta condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como à conveniência e oportunidade da Administração.

3.4 Ao aceitar ou desistir da participação na presente Chamada Pública, o candidato declara ter ciência que aceita, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital, bem como, quando não houver manifestação no prazo assinalado, não podendo alegar desconhecimento das informações.

3.5 Os candidatos selecionados nesta Chamada Pública são responsáveis pela atualização de seus dados, devendo entrar em contato com a Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus de Tianguá (Telefone: (88) 3671-7914) ou através do *e-mail*: cgp.tiangua@ifce.edu.br, em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na inscrição.

3.6 A presente Chamada Pública não resultará na formação de cadastro de reserva, ficando seu prazo de validade limitado ao preenchimento da vaga ofertada no Anexo I pelos candidatos selecionados na lista de aproveitamento.

3.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora da Chamada Pública.

Tianguá, 16 de maio de 2019.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-geral do *campus* Tianguá



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS TIANGUÁ
 Rodovia CE 187, s/nº, Aeroporto – CEP: 62.320-000 – Tianguá - CE
 (88) 3671.7900 - ifce.edu.br/tiangua

DIREÇÃO GERAL – IFCE *CAMPUS* TIANGUÁ
CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

ANEXO I – RELAÇÃO DAS VAGAS

REGIME DE TRABALHO – 20H – SUBSTITUTO			
ÁREA	SUBÁREA	HABILITAÇÕES	TOTAL DE VAGAS
QUÍMICA	QUÍMICA GERAL	• BACHARELADO EM QUÍMICA DO PETRÓLEO • LICENCIATURA EM QUÍMICA • LICENCIATURA EM CIÊNCIAS COM HABILITAÇÃO PLENA EM QUÍMICA • TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS • BACHARELADO EM QUÍMICA AMBIENTAL • BACHARELADO EM QUÍMICA • BACHARELADO EM QUÍMICA INDUSTRIAL • ENGENHARIA QUÍMICA • ENGENHARIA DE PETRÓLEO • TECNOLOGIA EM PETRÓLEO E GÁS	01 VAGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
DIREÇÃO GERAL - *CAMPUS* TIANGUÁ
Rodovia CE 187, s/nº, Aeroporto – CEP: 62.320-000 – Tianguá - CE
(88) 3671.7900 - ifce.edu.br/tiangua

DIREÇÃO GERAL – IFCE *CAMPUS* TIANGUÁ
CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

ANEXO II - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

SUBÁREA – QUÍMICA GERAL			
Candidato	Nota Final	Class	PSS
José Roberto Moreira de Andrade	68,00	1º	Edital Nº 03/2018 - Campus Iguatu
Carolina Lima e Moura	66,67	2º	Edital Nº 03/2018 - Campus Iguatu
Ítalo Castro Rios	60,67	3º	Edital Nº 03/2018 - Campus Iguatu
Maria Aparecida Santiago da Silva	56,67	4º	Edital Nº 03/2018 - Campus Iguatu
Kilton Renan Alves Pereira	53,33	5º	Edital Nº 03/2018 - Campus Iguatu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
DIREÇÃO GERAL - *CAMPUS* TIANGUÁ
Rodovia CE 187, s/nº, Aeroporto – CEP: 62.320-000 – Tianguá - CE
(88) 3671.7900 - ifce.edu.br/tiangua

DIREÇÃO GERAL – IFCE *CAMPUS* TIANGUÁ
CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ACEITE

Declaro, em conformidade com o subitem 2.3 do Edital de Chamada Pública nº 01/2019 **DG-TIA/TIANGUA-IFCE** - para contratação de Professor Substituto, que **ACEITO** a contratação na função de Professor Substituto, subárea QUÍMICA GERAL (Código: 71.06.05.00-99), neste Instituto Federal do Ceará/Campus de Tianguá

Tianguá, _____ de _____ de 2019.

(assinatura do candidato)

CPF:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS TIANGUÁ
Rodovia CE 187, s/nº, Aeroporto – CEP: 62.320-000 – Tianguá - CE
(88) 3671.7900 - ifce.edu.br/tiangua

DIREÇÃO GERAL – IFCE CAMPUS TIANGUÁ
CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE COLOCAÇÃO

Eu _____,
CPF: _____, candidato(a) habilitado(a) em Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 03/CAMPUS IGUATU - IFCE/2018, realizado pelo Campus Iguatu do Instituto Federal do Ceará, classificado(a) em _____ lugar para a subárea de QUÍMICA GERAL (Código: 71.06.05.00-99), declaro **NÃO ACEITAR** a contratação para preenchimento da vaga ofertada para o campus de Tianguá, mantendo minha colocação para o CAMPUS DE IGUATU.

Tianguá, _____ de _____ de 2019.

(assinatura do candidato)
CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 16/05/2019, às 14:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0704766** e o código CRC **5164A0F1**.

